



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 17-08-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17-08-2020.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Rafael Da Cás Maffini, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler e do doutor Fábio Nesi Venzon - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N. 0600174-39.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Requerente: Podemos – PODE Advogado: Renata Davila Esmeraldino – OAB/RS 81556A Interessado: Fabrício Farias Correa Interessado: Kennedy René Rodrigues da Silva Interessado: Jose Cardoso da Silva Interessado: Sandro Roberto Silva dos Santos Interessado: Cajar Onesimo Ribeiro Nardes Interessado: Eduardo Vargas Peliciolli Decisão: “Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 1.160,00 ao Tesouro Nacional, bem como a suspensão de repasses oriundos do Fundo Partidário pelo prazo de 2 (dois) meses.” **RE N. 0600004-62.2019.6.21.0055** Procedência: Taquara - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Partido dos Trabalhadores - PT de Taquara/RS Advogado: José Vanderlei Both – OAB/RS 28441A Decisão: “Por unanimidade, não conheceram do recurso.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia dezoito de agosto, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 08/09/2020, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 09/09/2020, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390869** e o código CRC **F620F821**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366